



## Secretaria da Saúde - SES

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2017-SES/GO. Processo nº: 201600010030111. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2017-SES/GO por mais 12 (doze) meses. Contratada: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI - ME. Valor Total do Aditivo: R\$ 205.562,16. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200. 4243.03.100.90; 2850.10.302.1043.2149.03.100.90. Vigência da prorrogação: 05/06/2021 a 04/06/2022. Signatários: Marcílio da Silva Ferreira Filho - Procurador do Estado; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João José de Carvalho Filho - Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental Eireli - ME.

Protocolo 235364

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 10/2021-SES/GO. **Processo nº:** 202100010002643. **Permitente:** Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Permissonária:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR/HDS. **Objeto:** Permissão de uso de bens móveis. **Vigência:** 31/05/2021 e permanecerá enquanto vigor o contrato nº 002/2013-SES/GO. **Signatários:** Marcílio da Silva Ferreira Filho - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR.

Protocolo 235368

### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**P.E. N.º 094/2021.** Proc: **202000010003060** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada, Desarmada e Segurança Patrimonial, a serem realizadas nas diversas Unidades Administrativas, Hospitalares e Assistenciais de Saúde, instaladas nos Municípios do Estado de Goiás que compõem as Macrorregiões do Estado, estabelecidas de acordo com o Mapa da Saúde, onde houverem Postos de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 02/06/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 18/06/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 01 de junho de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 235363

### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**P.E. N.º 095/2021.** Proc: 201900010036009 - Objeto: Contratação de empresa especializada em calibração de vidrarias e equipamentos, qualificação de sistemas, para atendimento ao Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar - CREMICO. Tipo: Menor preço por lote - Valor total estimado: R\$ 23.094,57

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 02/06/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 18/06/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 1º de junho de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 235366

## Secretaria de Estado de Cultura

Extrato de Contrato n.º 004/2021 - Republicado por ERRATA.  
Processo n.º 202017645001366 - SEI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 - SECULT

**Processo:** 202017645001366

**Contratante:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT - CNPJ n.º 32.746.693/0001-52

**Contratada:** OI S/A - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC **Valor Total:** 196.447,50 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** n.º 2021.25.01.13.122.4200.4243.03

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 17.928/2012

**Assina pela Contratante:** César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário Interino de Estado de Cultura

**Assina pela Contratada:** - José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Troncoso Costa

**Gestor do Contrato:** Marcelo Moraes de Barros (Portaria n.º 093/2021 - SECULT)

**Vigência Contratual:** 30 meses, contados a partir de 28/05/2021

Protocolo 235251

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-ME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico, 5º andar, Setor Sul, Goiânia/GO, ora representada por seu Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, por meio da Portaria nº 68/2021-SIC, Sr. **RENATO MENESES TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3408720-DGPC/GO e CPF/MF sob o nº 710.247.431-87, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 2021.1760.400.1618, conforme Parecer nº 70/2021 da Procuradoria Setorial (000020853127), aderiu à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Ministério da Economia, processo nº 19973.104892/2019-66, na condição de carona, visando a contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades desta Pasta, pelo período de 30 (trinta) meses, junto a empresa vencedora **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11.



medicamentos, destinados à Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 410.244,84

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 01/06/2021 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 21/06/2020 (Horário de Brasília)**

Goiânia/GO, 31 de maio de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 235105

## Secretaria de Estado da Economia

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 202100004019853 de 19/02/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2020-SEAD-GEAC- LOTE 1.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16.

**OBJETO:** Prestação do serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 17.928/12 e legislação complementar.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, conforme Nota de Empenho nº. 00128, datada de 07/05/2021, no valor de R\$ 18.520,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 20 (meses) meses a partir da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021.

Protocolo 235104

## Secretaria de Estado de Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 - SECULT

**Processo:** 202017645001366

**Contratante:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT - CNPJ nº 32.746.693/0001-52

**Contratada:** OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC **Valor Total:** 196.447,50 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** nº 2021.25.01.13.122.4200.4243.03

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/2012

**Assina pela Contratante:** César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário Interino de Estado de Cultura

**Assina pela Contratada:** - José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Troncoso Costa

**Gestor do Contrato:** Marcelo Moraes de Barros (Portaria nº 093/2021 - SECULT)

**Vigência Contratual:** 12 meses, contados a partir de 28/05/2021

Protocolo 234906

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUPERINTENDÊNCIA DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

### Resolução Nº 72/2021 - CD/PRODUZIR, de 21 de maio de 2021

Dispõe sobre a utilização da primeira parcela do financiamento, conforme previsão legal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS - CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições regulamentares, com amparo nos artigos e 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição do termo "período de fruição", para efeitos de contagem do prazo limite de fruição, bem como para aplicação do disposto no art. 22, do Decreto nº 5.265/00;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição do termo a quo de "início de período de fruição", para efeitos de aplicação da alteração ou supressão do fator de desconto, conforme previsto no art. 20-A, § 4º, da Lei nº 13.591/00, que prevê que o fator de desconto pode ser alterado ou suprimido desde que efetuada a solicitação antes do início de cada período de fruição;

**CONSIDERANDO** que o benefício do PRODUZIR corresponde a um financiamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, cujo fato gerador ocorre nos momentos previstos no artigo 13, do Código Tributário Estadual;

**CONSIDERANDO** que o financiamento do PRODUZIR, previsto no artigo 20, do Decreto nº 5.265/00, ocorre com base no imposto ICMS que o beneficiário tiver que recolher ao Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** ainda o Processo nº 201917604002216, RESOLVE:

Art. 1º Período de fruição é o prazo de 12 (doze) meses, contados do primeiro mês de utilização do benefício.

§1º O início do período de fruição é o mês correspondente no qual ocorra a primeira apuração do ICMS com a utilização do benefício de financiamento PRODUZIR.

§2º A comprovação do início da fruição se dará por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, pago no mês subsequente ao mês de referência da apuração.

Art. 2º O pagamento do imposto da parte não incentivada ocorre no mês subsequente ao mês de referência da apuração, não sendo o marco inicial do período de fruição para efeitos de alteração ou supressão do fator de desconto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, produzindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - CD/PRODUZIR, em Goiânia 21 de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Presidente do CD/FOMENTAR

Protocolo 235042

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
Portaria 32/2021 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Designar designar o servidor Alexandre Feliciano Resende da Silva, para o conteúdo de marketing, inscrito sob o CPF nº 693.788.271-87, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Marketing e Promoção do Turismo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Termo de Cessão gratuita do produto e código fonte do PIT, Plataforma Integrada do Turismo concebido pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, de Minas Gerais (000011851452) à Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo. Sendo o servidor Fernando Silva Magalhães Filho,